



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E IMAGENS Nº 003/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 06.250.863/0001-01 com sede na Rua Monsehor Topp, nº 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-500, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.827.925 – SSP/SC e do CPF/MF nº 751.166.509-87, e, do outro lado à empresa **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA...**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 83.719.963/0001-77, com sede social à Rua Frei Gabriel, 80 Centro, Lages/SC, neste ato representada por Dilmo Wanderley Berger, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 538.063.959-34, CNH n.º 02883793970, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo com base nas cláusulas abaixo pactuadas:

Considerando que o prazo previsto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 se esgotou, e não foram adotadas as medidas para uma nova contratação;

Considerando que o sistema de segurança afigura-se como serviço essencial à guarda da autarquia federal e seus bens;

Considerando o disposto no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, resolvem as partes prorrogar o contrato em epígrafe, de acordo com as condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na cláusula doze do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 02 de maio de 2018, aditivado em 12/02/2019, 02/05/2019, 02/05/2020, 01/08/2020, 30/04/2021 e 30/04/2022, e no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, as partes celebram o presente aditivo, a fim de prorrogar referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 03/05/2023 e término em 03/08/2023.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
RUA MONSEHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88020-500 – FONE (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o disposto no parágrafo único da cláusula décima segunda do contrato firmado entre as partes, o valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 459,53 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em decorrência da atualização monetária do valor contratado, considerando-se o índice INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Por estarem em acordo com os termos do presente instrumento, após a leitura do mesmo, firmam-no as partes em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES – PRESIDENTE

CONTRATANTE

CRISTIANE

LONGHI

TORTELLI:92

480837068

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
LONGHI

TORTELLI:924808370

68

Dados: 2023.05.05

10:13:59 -03'00'

CONTRATADA

CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

DILMO WANDERLEY BERGER

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88020-500 – FONE (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br



Testemunhas:

1. Nome: CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF: Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88020-500 – FONE (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410
Sala 507 B – Centro – Joinville/SC
CEP 89201-100 – (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105
Próspera – Criciúma/SC
CEP: 88815-030 – (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, Nº 1748, Sala 05
Condomínio CESEC – Centro, Chapecó/SC
CEP: 89805-000 – (49) 3025-2510

SECRETARIA REGIONAL SERRA
Av. Belisário Ramos, Nº 3735, Sala 05
Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC
CEP: 88508-100 – (49) 3018-6910